



PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

| | | | |
|---|--------------------|-----------------------------|--------------------------------------|
| Município: São Jorge D'Oeste | | CNPJ: 76.995.380/0001-03 | |
| Endereço: Av. Iguaçu, 281 | | | |
| UF: PR | CEP: 85575-000 | Telefone: (46) 3534-8050 | |
| Conta Corrente: nº. 40941-3 | Banco: 001 | Agência: 0919-9 | Praça de Pagamento: Dois Vizinhos |
| Responsável: Gilmar Paixão | | | CPF: 022.511.509-35 |
| Cl/Órgão Expedidor: 7.200.451-5/SSP/PR | Cargo: Prefeito | Função: Prefeito | |

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

| | |
|-----------|--------------|
| Nome: | CPF ou CNPJ: |
| Endereço: | CEP: |

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do Município de São Jorge D'Oeste, através da aquisição de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2014.

4. JUSTIFICATIVA

O município de São Jorge D'Oeste, PR. Atualmente com 9.085 habitantes, sendo que 3.871 habitantes são da área rural, em sua maioria composto de agricultoras familiares. No Município de São Jorge D'Oeste os corretivos de solo adquiridos com recursos do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2014 terão sua aplicação em áreas cultivadas com milho, feijão e soja, mas também será utilizado para recuperação de pastagens haja visto que em nosso município tem uma grande quantidade de produtores de leite, sendo que o leite é a base da subsistência dos agricultores familiares no campo, nas comunidades da microbacia a ser atendida. A produção do leite veio para substituir em grande parte o plantio do Fumo, sabemos que aos pequenos agricultores as alternativas de produção devem ser as de agregar maior produtividade e renda por área, sendo o leite e os hortifrutigranjeiros as melhores opções.

O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referentes à melhoria da fertilidade dos solos, notadamente quanto à disponibilização do calcário e outros corretivos, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para apoio aos agricultores mais carentes. Neste sentido, a SEAB está apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos núcleos regionais, em conjunto com

a EMATER, de tal forma que o projeto do Município deve ser adaptado a uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade ao pleito formalizado.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

| Meta | Natureza Despesa | Descrição | Localização | Duração | | Indicador Físico | | Custo (RS 1,00) | |
|-------------------|------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|------------------------------------|------------------|----------------|-----------------|------------------|
| | | | | Início | Término | Quantidade | Unidade (ton.) | Unitário (RS/t) | Total (RS) |
| 01 | 3340.4041 | Aquisição de corretivo (calcário) | No município de São Jorge D'Oeste | Data de publicação no DIOE | 18 meses após a publicação no DIOE | 390 | Toneladas | 112,82052 | 44.000,00 |
| 02 | 3340.4041 | Aquisição de corretivo (fosfato) | No município de São Jorge D'Oeste | Data de publicação no DIOE | 18 meses após a publicação no DIOE | 50 | Toneladas | 880,00 | 44.000,0 |
| Total (RS) | | | | | | | | | 88.000,00 |

(A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município).

| Beneficiários | Diretos | Indiretos | Total |
|-------------------------------------|---------|-----------|-------|
| Número de Agricultores beneficiados | 100 | 300 | 400 |

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Micro bacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 40941-3 AG. 919-9 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil. A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.



8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

| Etapas | Data de início | Data de conclusão |
|---|----------------|-------------------|
| Instituição da UGT | 24/02/2012 | 24/02/2014 |
| Definição dos Beneficiários | 01/04/2013 | 01/06/2015 ✓ |
| Definição do Técnico Responsável | 01/04/2013 | 01/06/2015 ✓ |
| Levantamento de Documentos | 20/03/2013 | 01/04/2015 ✓ |
| Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i> | 01 dia | 30 dias |
| Entrega dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i> | 90 dias | 400 dias ✓ |
| Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i> | 401 dias | 570 dias |

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2014.


 José Dell'Osbel CREA- 3509/TD

Local: São Jorge D'Oeste, PR, 15/08/2014.

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

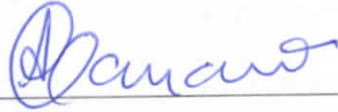

 Gilmar Paixão, CPF: 022.511.509-35

Data: 15/08/2014

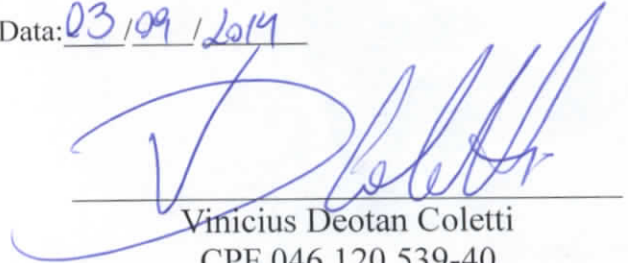


12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2014, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Dois VizinhosData: 03/09/2014

Antonio Celso Carraro
Eng. Agr. - CREA/PR 35258/D
RG: 10.818.723-9 - DEAGRO
N.R. Pato Branco



Vinicius Deotan Coletti
CPF 046.120.539-40.

Vinicius Deotan Coletti
Chefe Núcleo Regional SEAB Dois Vizinhos
Eng. Agrônomo - Msc. Desenv. Regional
CREA PR 122205/D



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado